RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 128/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao ***Duque de Caxias Futebol Clube*** (Comunicação nº 537/11), visto que o órgão judicante extinguiu o processo sem julgamento do mérito;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao ***Duque de Caxias Futebol Clube*** na RDI nº 123/11.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES